



# *Câmara Municipal de Mariápolis*

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

## **INDICAÇÃO Nº 13/2023**

Referente: ESTACIONAMENTO CANTEIRO CENTRAL

**Sigmar Dantas Pereira**, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, com sugestão de construção de estacionamento no canteiro central da Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, mormente no trecho compreendido na altura do numeral 826/ 876.

Justificativa:

A avenida Pref. Joaquim da Costa e Silva, nossa principal avenida, tem em sua área inicial até o centro da cidade seus canteiros centrais pavimentados e, em sua maioria, com acostamento para veículos.

No trecho em testilha, já temos comércios e clínica de fisioterapia e, além do mais, é uma constante as solitações de moradores por melhorias nessa questão, o que na prática trará benefícios e valorização da área e do município como um todo, tendo em vista tratar-se de uma via pública de grande visibilidade e movimentação, cujo fluxo de veículo será aumento após a pavimentação da vicinal Mariápolis/ Caiabu.

Saliento que a presente indicação foi elaborada após solicitação de moradores.

Assim, entendo justa e necessária o atendimento da indicação.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 1 de março de 2023.

**Sigmar Dantas Pereira**  
Vereador